

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

ARAGUATINS, SEGUNDA, 04 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 542

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5422026872**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|------------------------|---|
| DECRETO /124-2026/PREF | 1 |
| DECRETO /125-2026/PREF | 1 |

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

| | |
|-------------------------|---|
| PORTARIA /013-2026/FMAS | 1 |
| PORTARIA /014-2026/FMAS | 2 |
| PORTARIA /015-2026/FMAS | 2 |

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 124/2026 Araguatins - TO, 04 de maio de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a **Licença Maternidade**, da Servidora, **CAMILA DA SILVA SOARES**, Técnica em Enfermagem contratada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 07 de maio de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 04 de maio de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 125/2026 Araguatins - TO, 04 de maio de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a **Licença Maternidade**, da Servidora, **DELCIENE DA SILVA SANTOS**, Auxiliar de Odontologia contratada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 11 de maio de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 04 de maio de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PORTARIA SEDESH Nº 013/2026

Araguatins, 04 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 101 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **Samuel Souza Marinho**, contratado como Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Habitação de Araguatins/TO, CPF nº ***.***.311-94, para responder pelo Sistema SICAP-LCO, "responsável autorizado" para Alimentação do Sistema do SICAP-LCO, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, delegando-lhes todas as competências inerentes ao cargo com intuito de atualizar os demais processos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 04 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de maio de 2026.

Ivonete Monteiro da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Habitação
Decreto nº 001/2025

PORTARIA SEDESH Nº 014/2026

Araguatins, 04 de maio de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 101 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Desvincular o servidor, **Marcos Antônio Barbosa Dantas** CPF nº *****.***.881-99**, lotado no cargo de Assistente Administrativo, que respondia pela alimentação do sistema SICAP-LCO bem como as demandas do mesmo, junto ao Tribunal de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Araguatins/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos aos dias quatro de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA HABITAÇÃO DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de maio de 2026.

Ivonete Monteiro da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Habitação
Decreto nº 001/2025

PORTARIA SEDESH Nº 015/2026

Araguatins, 04 de maio de 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 101 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor **Marcos Antônio Barbosa Dantas** - CPF nº *****.***.881-99**, contratado como Assistente Administrativo, lotado na secretaria de desenvolvimento Social e da Habitação, para exercer a função de Orientador Social no Centro de Referência Especializado de Assistência Social/ CREAS, a partir do dia 04 de maio de 2026.

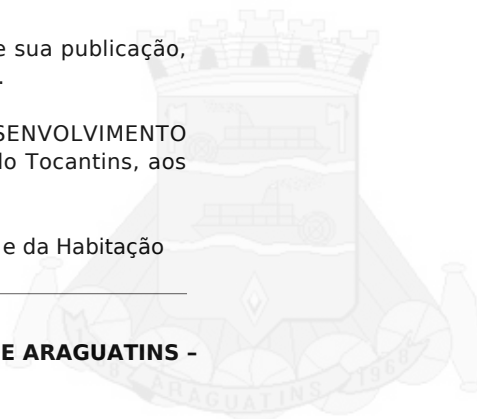
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos dias 04 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de maio de 2026.

Ivonete Monteiro da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Habitação
Decreto nº 001/2025

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO**

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de AdministraçãoPágina Oficial: www.araguatins.to.gov.br/diariooficial**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.****DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Marcos Rosal Guimarães

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Araguatins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.